



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 846 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.

À Senhora  
Profª Léia Marciane Arnold  
EMEI Marilia Sanchotene Felice  
R. Sen. Salgado Filho, 858  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações.**

Prezada Professora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 280, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias em reconhecimento à sua trajetória dedicada à educação infantil e ao compromisso exemplar com o desenvolvimento e bem-estar das crianças.
2. A presente Moção presta homenagem pela sua dedicação, competência e compromisso com a formação das crianças na educação infantil.
3. Com mais de 10 anos de experiência em Santo Ângelo, construiu uma carreira pautada pela responsabilidade e pelo amor à docência. Ao mudar-se para Uruguaiana, prestou concurso público para Coordenadora de Turno, assumindo a função na Escola CAIC, onde exerceu seu trabalho com excelência e zelo.
4. No entanto, movida por sua verdadeira vocação, sonhava em atuar novamente como professora de educação infantil, sonho que se concretizou ao ser aprovada e chamada no concurso municipal, assumindo a função na EMEI Marília Sanchotene Felice.
5. Sua trajetória inspira colegas e alunos, refletindo o valor da perseverança, da ética e da paixão por educar. Reconhecer sua contribuição é reafirmar o respeito e a gratidão a todos os educadores que, como ela, fazem da educação uma missão de vida.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente